

**Termo Aditivo Nº SEI 0803430/2023****Em 19/04/2023**

**Termo de Rerratificação ao Aditivo I do Convênio nº 10/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, objetivando a prestação de Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento a Pacientes Especial e Crônicos (SAEC).

**Processo SEI nº 5350/2022**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, adiante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 50.944.198/0001-30, com endereço nesta cidade na Rua São Vicente de Paulo, nº 223, por seu representante legal, Sr. **DENILSON CARDOSO DE SÁ**, RG nº 24.130.825/SSP e do CPF nº 259.039.318-04, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, celebram o Termo de Rerratificação ao Aditivo I ao Convênio nº 10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** - Fica, por força do presente Termo, retificado o valor anual citado na Cláusula IV do Termo Aditivo I firmado em 31 de março de 2023, para correção da fração centavos, passando de R\$ 21.509.995,02 (vinte e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), para R\$ 21.509.995,92 (vinte e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

**II**- Ficam neste ato ratificadas as demais disposições constantes do Termo ora retificado.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

*(assinado eletronicamente)*

**DENILSON CARDOSO DE SÁ**

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Cardoso de Sá, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 11:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 24/04/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/04/2023, às 16:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0803430** e o código CRC **FC4DE3F3**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - [jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0005350/2022

0803430v5